



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF PR. ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE MARÇO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO 25/03/2021 CEDI/PR

456

7

8

9

10

1112

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

1 2

3

Ao vigésimo quinto dia do mês de Marco do ano de 2021, às 09h00, em primeira convocação, e às 09h15, em segunda convocação, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7° andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Sr. Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis De Pinhão - Guarapuava) solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: José Araújo da Silva (ASP), Gerson Zafalon Martins (Amigos do HC), Rosangela J. Schmidt (APP), Cristina Aparecida Gameiro -(suplente APP), Bernadete Dal Molin (IAPPESP-PR), Presidente – Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Maria de Lourdes M. Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Sérgio Rene de Assis (IPC), Elisa Beraldi Canales (Suplente CEGEN), Damary Mariangela Sepulveda Escobar (Pequeno Cotolengo), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Titular API – Ourizona), Fernanda da Rocha Sales (suplente Lar dos Idosos Recanto do Tarumã), Adriane Miró Vanna Benke (SESA), Manoel Tadeu Barcelos (SEJUF), Géssica Greschuk Ribeiro (suplente SEJUF), Adriana Santos de Oliveira (SEJUF), Lucimeri Sampaio Bezerra (titular COHAPAR), Janice Cherpinski (SESP), José Maia (titular SETI) Viviane da Paz (Suplente SEJUF) Colaboradores/ Convidados: Rosana Beraldi Bevervanço (MP-CAOPDDI), Maria Adelaide Mazza Correia. Abertura: Após cumprimentar a todos e agradecendo a participação dos colaboradores das comissões, a equipe técnica do DPPI e a todos os presentes o Presidente Jorge Nei Neves deu início a reunião ordinária de março, sendo a primeira chamada ás 09h00min horas em seguida fez a segunda chamada às 09h15min iniciando os trabalhos da reunião plenária. Ele relatou que entregou a pauta por email e pelo grupo do Whatsapp, e desculpou-se pelo ligeiro atraso na entrega, pois foi devido à correria em seus trabalhos de leitura dos ofícios e protocolos e na distribuição desses materiais entre as comissões. Logo após essas considerações o Presidente propõe a aprovação da pauta. 2. Aprovação da Pauta: Aprovação das Atas das reuniões anteriores: Ata do mês de Fevereiro em andamento; Antes de abordar o próximo item da pauta, O Presidente fala da reunião de três comissões (a de acompanhamento aos conselhos municipais, à comissão de políticas publicas e comunicação e da comissão de financiamento e fundo), que vão deliberar sobre algumas



35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66



pendências. Políticas públicas e comunicação, orçamento de financiamento e fundo terá os projetos para fazer análise, ficarão para resolver semana que vem até o dia 31 de marco que é o prazo final. Ele expõe que mais tarde falará sobre o processo eleitoral, onde já se tem a equipe que forma a sociedade civil de 20221/2023 e agradeceu a todos que participaram desse processo de eleição. Ele cita a pandemia em que estamos vivendo, que seguimos torcendo e orando para que a situação atual melhore e deseja que todos possam estar seguindo os cuidados e se protegendo. Como sua última reunião ele agradece pela honra de estar conduzindo-a e informa que gostaria de estar presencialmente com todos, mas entende que as circunstâncias não permitem. Ele reconhece a atividade do DDPI, pois eles têm sido fundamentais no serviço de atendimento ao idoso, também reconhece o trabalho especialmente da vice-presidenta e chefe de Departamento do DPPI a Sra Adriana Oliveira. O Sr Presidente informa que houve uma aclamação dos municípios e de outros estados em relação ao trabalho do conselho estadual e do conselho nacional e da própria secretaria nacional do CNPI. Dois marcos importantes nas conquistas do DPPI foi à realização da primeira Conferência na modalidade Virtual e a realização do segundo plano estadual dos direitos da pessoa idosa. 4. Informes da Presidência do CEDI/PR: O Presidente Jorge Nei comunica a todos sobre a reunião solicitada pelo secretário nacional Sr. Antonio Costa, onde convidou a todos os Presidentes dos conselhos estaduais para participar da Conferência Nacional que será realizada no mês de Outubro, na modalidade virtual, sendo o único estado a realizar a conferência online, os presidentes foram convocados a compor a comissão de organização da mesma representando a região Sul e junto com outros estados, cada um com um representante de uma região diferente. O presidente solicitou propostas para os participantes da reunião, com a intenção de aprimorar a conferência. Encerrando sua fala, ele agradecendo a todos, em especial a secretaria executiva Srª Jocélia pelo seu trabalho, dedicação e excelência nos serviços prestados na secretaria do DPPI.

5. Informes da Secretaria Executiva - Tomando a palavra Sr^a Jocélia agradece especialmente ao presidente pelas palavras a respeito do seu trabalho, pela paciência e pelos ensinamentos/ orientações que ele lhe deu no período de sua presidência. Ela relata que não recebeu nenhuma justificativa de ausência e o Sr^o Presidente se pronuncia lembrando-se da Janice da SESP (que está usufruindo do seu período de férias) e o outro conselheiro suplente sua justificativa foi que sua agenda deu conflito com a reunião presente, não podendo comparecer. Retomando a fala a Sr^a Jocélia relata sobre as substituições, foi encaminhado o ofício circular no número 002 as secretarias de estado para a indicação e posterior nomeação dos conselheiros para o biêniob2021/2023, ficando no aguardo somente o retorno dos protocolos enviados. OFÍCIOS E



69 70

71

72

7374

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99



PEDIDOS 0012/2021 ao 026/2021, OFÍCIOS CIRCULARES 001 alteração do ART. 23 de deliberação 001/2017 OFÍCIO CIRCULAR 002 que foram aos secretários da indicação dos conselheiros do seguimento governamental. DELIBERAÇÕES 001/2021 enviadas aos conselheiros municipais e aos escritórios regionais. A aprovação dos projetos para aqueles que não têm o conselho constituído, os projetos vêm pela assistência social. AD. REFERENDUM 001 ao 04. NOTAS ORIENTATIVAS E NOTAS DE APOIO não constam. ATAS um pendência de fevereiro para encaminhar aos conselheiros. A próxima reunião ocorrerá no dia 27 ao dia 29 de abril de 2021. RESOLUÇÕES AD. REF e MEMORANDO não HOUVE. Passando a fala para a Sr.ª Adriana, que inicia dando bom dia para todos, e agradecendo ao Presidente Jorge Neves pelas suas palavras e fazendo um adendo a sua abordagem pessoal e no seu âmbito de trabalho. A vice- presidenta passa a palavra para a Sr^a Bernadete Shenatto, que fez um adendo a ambas as falas, enfatizando o trabalho do DPPI, e sua trajetória de grande importância. A conselheira relata que "Cada ação feita pelo conselho é uma luta muito grande" e segue parabenizando a todos pelo trabalho prestado ao longo dos anos. Em seguida a representante do ministério público Rosana Bevervanço, relata que a preocupação do ministério é sempre o mecanismo de Democracia participativa e de controle social e segue dando apoio ao CEDI, e todas as questão em que puder ser beneficente. Os conselheiros José Araujo, Maria Adelaide, Gerson Zafalon, Joice Valcarcel, José Maia, Natalia (Secretaria de assistência social), Rosangela Javorski (representante da APP, que não estará mais nessa cadeira, mas segue se dispondo e sempre ativa na luta do CEDI) fazem um adendo as falas acima de felicitações aos novos conselheiros e Presidente. 6. Aprovação Ad Referendum: O Srº Presidente Jorge Noves relata que foram realizados dois ad referendum entre os meses de Fevereiro e Março, sobre a prorrogação do prazo de prestação de contas, para que os municípios tivessem mais condições de se organizar em relação à ARCPF e a prestação de contas do incentivo e garantia da pessoa idosa. A prestação de contas ficou para até o dia 15 de abril. Os atestados de regularidade, conselho, plano e fundo foram adiados até o dia 30 de Abril. Parecer da Plenária: Aprovado, O Srº Jose Araujo recorda os três Ad referendum sobre a homologação das entidades que se inscreveram nos processo eleitoral, após a análise de toda a documentação foi homologado pela comissão. Parecer da Plenária: Aprovado . 7. Informes da Gestão: A vice-presidenta Sra Adriana disserta sobre a situação da pandemia, onde os funcionários não puderam voltar ao trabalho presencialmente devido à restrição interna seguida do look down que Curitiba aderiu no dia 28 de Março. A Sr. Adriana expõe sobre a Conferencia Nacional na modalidade virtual, que terá sua primeira reunião de tratativas de condução e funcionamento no mês de Abril e sobre o que o Senhor Antonio Costa retratou da necessidade



101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132



dos Senadores se mobilizarem com relação a PEC187, onde seria solicitado a retirada da PEC o fundo estadual dos direitos do idoso, os Senadores foram favoráveis a essa peticão. A vicepresidenta e chefe de Departamento do DPPI a Srª Adriana Oliveira expôs sobre as reuniões com o Ministério Público, a Secretária da Saúde e CEJUF para tratar do Cadastro Único para as ILPI, para que todos tenham um documento com a mesma informação referente aos idosos das Instituições de Longa Permanência seja elas privadas ou públicas. Houve uma reunião com o Eduardo e o Sr. Rubens do grupo Itaú onde eles relatam que sistematizaram uma ferramenta para realizar o relatório da conferência com bases em dados, seguindo a Sra Adriana propôs ao conselho a utilização dessa ferramenta se assim aceitarem. A vice- presidenta cita que ela participou de um webnário "Cidades inteligentes" e expõe que em nenhuma ouviu a palavra "envelhecimento ou pessoa idosa", foi tratado nesse webnário sobre tecnologias, questões inovadoras principalmente para o público mais jovem, ela questionou então aos palestrantes e segue no aguardo de respostas. Também há uma plataforma voltada para a mulher, chamada "Ame-se", só que ainda não esta vigente, somente foi apresentada e precisa-se de ajustes. Ela apresenta que está participando da rede de controle da gestão pública onde existe a comissão temporária das vacinas (onde é feito o controle dos tribunais de contas de todas as regiões de como esta sendo distribuindo/ feito a vacinação), ela relata que ainda não tem conhecimento de todos os dados de atuação e precisa de mais tempo para absorvê-los e passar adiante. A Sra Adriana aborda sobre a rede de controle de gestão pública que também tem um excelente trabalho no viés da corrupção do país, ela ainda exemplifica com o grau de conhecimento dos gestores indicados nas pastas e nos departamentos federais, no qual de 229 instituições federais que foram identificadas, somente 25 cumpriam os critérios de Graduação, conhecimento/ experiência na área. O CEDI do Ceará enviou um ofício convidando a Srª Adriana para participar de uma proposta chamada "CEDI em formação 2021", é um plano onde eles têm formação continuada em formato de palestras, essa proposta será feita somente em alguns meses com participação de algumas pessoas nesse debate, onde ela iria fazer uma fala no dia 18 de Maio sobre a construção do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, visto que o Paraná tem 395 está caminhando para 296 Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa e 308 Planos Municipais. A vice-presidenta comenta que a UTFPR entrou em contato com ela pedindo para ela falar no dia 25 de Março a respeito dos cenários do envelhecimento populacional, a questão da demografia no Brasil e no mundo e os principais desafios da política pública, do planejamento urbano e rural no que diz respeito à questão do envelhecimento. Ademais recebeu um material da Fundação Dom Cabral sobre longevidade, e também iria ter uma fala sobre longevidade e sociedade no dia 24 de



134135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165



Março das 17h00min as 18h00min horas. 7.1- Relato das ações desenvolvidas pelo DPPI; a Sra Adriana Oliveira -Vice Presidenta- fazendo uso da palavra informa sobre os relatórios dos EPI's ela relata que existem dois processos, um na SEAP (que estão aguardando o momento de "pegão" para a compra de todos os equipamentos, dentro da modalidade dos itens que eles têm para oferecer) e um protocolo interno do SEJUF (O departamento GAS enviou 50 emails para lugares diversos e cotações, porém não obteve a aprovação dos orçamentos), seque-se fazendo acompanhamento e cobrança dos materiais até obter respostas. 7.2 Edital 001/2018 - A gestora do DPPI Sra Adriana Oliveira reforça o trabalho/ acompanhamento feito pela Simone, Paulo e Fabiola (que está ingressando e, portanto aprendendo o trabalho da Simone, além de cuidar das compras e dos equipamentos dentro do departamento), elas estariam trabalhando junto com a central de convênios, fazendo uma cobrança dos departamentos meios (central de convênios ou financeiro). Sobre o edital 001/2018 existem muitos na PGE aguardando a devolutiva dos mesmos, e os que se encontram aquardando pagamento pela secretária, o CEDI segue sem poder realizar a petição de novos recursos e iniciar novos processos. As ILPI's encontram-se pedindo alteração no plano por falta de verba. Passando a palavra para a Sra Fernanda Salles que faz um adendo a questão da vacinação dita acima, onde ela sugere que o CEDI reforce aos conselhos municipais para participarem das propostas feitas pelo Ratinho (que sugeriu aos Secretários Municipais de Saúde pedindo agilidade na vacinação com a sugestão de aumentar os horários e locais/pontos de vacinação). Outro ponto que a Sra Fernanda ressaltou foi sobre o edital, se foi gerado um protocolo para a facilidade de acompanhamento de todos e das próximas gerações, o Presidente Srº Jorge responde a respeito do edital, onde foi encaminhada a solicitação por meio de ofício e a resposta foi via email, ele sugeriu a devolução desse ofício com um ressalte para que a resposta venha via protocolo. 7.3 Deliberações Ad Referendum 11/2020 - Relacionado aos materiais que estão em andamento sem aprovação para a compra. O Presidente sugere que a Srª Adriana emita dois expediente (um para os conselhos municipais e outro para o GOFS) solicitando informação pelo conselho sobre os transmites da compra e sobre o uso do recurso que o conselho deliberou de um milhão e meio para a pandemia. O Presidente Jorge solicita três envios para a Secretária executiva Jocélia, sobre os encaminhamentos para o GOFS que seja feito via protocolo, para que a resposta seja feita de maneira oficial. Do expediente orientativo a cima aprovado na plenária e sobre o acompanhamento da vacinação por parte dos conselheiros municipais, o reforçamento das medidas de proteção/ segurança conforme a nota orientativa a respeito da pandemia e a nota técnica sugerida pelo Srº Jose Araujo. Parecer do CEDI: Aprovado o envio de todas as solicitações. 7.4 Il Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa: A Sra Adriana expõe que a



167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183184

185

186187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198



Ariele fez a maior parte do plano de Ação, ela relata que o plano está quase finalizado, porém não irá enviar para as COM sem passar pela comissão, para marcar a reunião de aprovação em Abril e as comissões fazerem seus apontamentos e ajustes finais para sua publicação. 8- Relato das Comissões – 8.1. COFF-Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo:Pauta:4.1 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:Prestação de contas do incentivo de garantias de direitos da pessoa idosa (Del. 01/2017).Relato: A técnica responsável Viviane da Paz traria as informações para a reunião da comissão no mês de março. Informou que está aguardando do DPPI, o relatório de atividades de 2020. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: O Conselheiro Sr. José Araújo solicitou a palavra para esclarecer a diferença entre os relatórios de ações da gestão e do CEDI, que são distintos e com finalidades distintas. A chefa do DPPI informou que pode ter havido um equívoco em relação ao relatório do FIPAR que está fase de elaboração. O relatório solicitado pela comissão refere-se à prestação de contas do 2º semestre de 2019 e 1º semestre 2020 da Del. 01/2017, conforme deliberado em reunião no mês de setembro, mas que devido à exoneração da técnica Marcela, não foi apresentado. Será solicitado ao GOFS essas informações por meio de ofício via protocolo. Parecer do CEDI: Aprovado. Protocolado da ALEP 16.521.054-9 e 16.527.328-1 - ref. uso dos recursos do FIPAR no combate à pandemia.Relato: A técnica responsável Viviane da Paz traria as informações para a reunião da comissão no mês de março. Foi apresentado o relatório técnico da Marcela e a comissão solicitou a inclusão das informações referentes à deliberação ad referendum 11/2020, e que após os protocolados seguem para ALEP. Parecer da Comissão: Aprovado, Parecer do CEDI: Aprovado. Referente aos assuntos pendentes 4.2 até 4.6 do mês de fevereiro, que se referem à apresentação de projetos para captação de recursos no banco de projetos do FIPAR, a reunião para análises dos projetos foi reagendada para o dia 31/03/2020 as 9h da manhã.Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 4.2 - Prestações de contas do repasse Incentivo Garantiam de Direitos da Pessoa Idosa município de Mamborê - E-mail 03/03/2021; Relato: O município recebeu o valor: de R\$ 50.000,00 em 13/11/2018, com validade até 13/11/2020. A gestão de fundos recebeu prestação de contas incentivo garantia de direitos da pessoa idosa do município de Mamborê e que houve um saldo de R\$ 2.655,61 que foram executados, mas que não estavam previsto no plano de ação desse recurso. A comissão aprova o pedido para gestão de fundos solicitar a devolução atualizada do valor pelo município. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Conforme a Lei 13.019/2014, a execução não prevista no plano de ação o valor deve ser restituído conforme a legislação. Se houvesse



200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231



sido solicitada a alteração em tempo oportuno, poderia ter sido autorizada a execução. Aprovado parecer da Comissão. 4.3. - Ofício nº 33.2021 - Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari solicita informações referentes ao Edital de Chamamento Público 001/18. Relato: Asilo São Vicente de Paulo de Mandaquari solicita informações referentes ao Edital 001/2018 referente ao protocolo 16.441.002-1. O processo encontra-se na CC/ADG (casa civil) em análise será encaminhada resposta via ofício. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Será encaminhada resposta aos solicitantes e também às demais entidades selecionadas no processo, com a movimentação do protocolo até o momento. Aprovado parecer da Comissão. 4.4 - Ofício 17/2021 - Solicitação de alteração do Plano de Aplicação município de Dr. Camargo - E-mail: 03/03/2021. Relato: Houve encaminhamento de ofício por parte da secretaria municipal de assistência social de Doutor Camargo, solicitando troca de objeto, para execução do recurso recebido, a comissão entendeu ser viável o prazo restante para a execução do recurso para providência. O município recebeu o valor de R\$ 50.000,00 em 27/11/2019, com validade em 13/11/2021. Será encaminhado ao município ofício solicitando informações adicionais via e-protocolo, considerando o detalhamento em seu plano de trabalho de "pequenos reparos". Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Cabe ressaltar que o recurso foi destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A solicitação deve ser feita pelo próprio CMDPI que deve encaminhar deliberação de aprovação do plano de aplicação. Será encaminhado ofício de resposta a SMAS com cópia ao CMDPI. Aprovado parecer da Comissão. 4.5 - Protocolos 17.450.540-3 - Solicitação de alteração do Plano de Aplicação do município da Lapa; Relato: Foi recebido parecer técnico favorável à mudança de objeto para execução do recurso feita pela técnica responsável Simone dos Santos/DPPI. A comissão deliberou pelo encaminhamento de resposta ao município. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Aprovado. 4.6- Solicitação de informações sobre o uso do recurso ref. Del. 01/2017 - Município de Rio Branco do Sul-E-mail 25/02/2021; Relato: O escritório regional de Curitiba encaminha questionamento do município de Rio Branco do Sul, quanto ao recurso da deliberação 001/17. O município recebeu o valor de R\$ 60.000,00 em 17/10/2018 com validade até 17/10/2020. Parecer da Comissão: Não aprovado plano de ação e prorrogação conforme deliberação 11/2019. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 4.7 -Município de Entre Rios do Oeste solicita informações sobre a prestação de contas Del. 01/2017 - E-mail 03/03/2021; Relato: O ER de Foz de Iguaçu encaminha questionamento do município de Entre Rios do Oeste, quanto à deliberação 001/17. A solicitação de informação se refere à prestação de contas do segundo semestre de 2019, como final. O município recebeu o



233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264



valor R\$ 50.000,00 em 17/10/18 com vencimento 17/10/20. Será encaminha a resposta aos solicitantes informando que a prestação de contas deve ser feita em consideração ao prazo de 24 meses que ocorreu em 10/2020. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: O município deve realizar a prestação de contas até o final do exercício do prazo para execução do recurso que é de 24 meses, portanto, considerando até o 2º semestre de 2020. Aprovado parecer da comissão. 4.8 - Ofício 451/2020 - Solicitação de prorrogação de prazo para execução do recurso ref. Del 01/2017 - Município de Pontal do Paraná - E-mail 11/03/2021; Relato: O município recebeu o valor 60.000,00 em 14/11/2018 com validade 14/11/2020. Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI com a resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º da Deliberação 011/2019. Parecer da Comissão: Não aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 4.9.- Protocolo 17.433.881-7 - Solicitação de prorrogação de prazo para execução do recurso ref. Del 01/2017- Município de Leópolis. Relato: Solicitação de prorrogação de prazo para execução do recurso ref. Del 01/2017. O município recebeu o valor de R\$50.000,00 em 08/12/2017, com validade até 8/12/2019. Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI com a resposta do CEDI/PR com inclusão do art. 7º da Deliberação 011/2019. Parecer da Comissão: Não aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. 4.10. Resposta ao ofício 101/2020 CEDI/PR - E-mail 16/03/2021; Relato: O CEDI encaminhou a gestão fundos o ofício 101/2020, informando os municípios que tiveram o pedido de prorrogação de prazo para a execução dos recursos referente à deliberação 001/17, negados. O GOFS responde com os passos que deveram ser seguidos pelos municípios e os trâmites necessários para a prestação de contas e devolução de valores remanescentes. A comissão deu ciência das informações.Parecer da Comissão: Ciente . Parecer do CEDI: Ciente. O Conselheiro Sr. Araújo solicitou que a resposta do GOFS seja encaminhada aos demais conselheiros. 4.11.- Resposta ao ofício 105/2020 CEDI/PR - E-mail 16/03/2021; Relato: Em resposta ao ofício 105/2020 do CEDI, o GOFS responde com as informações dos trâmites realizados desde 24/09/2020, com a publicação do resultado final do edital 001/18, até o dia 25/01/2021, onde o protocolo encontra-se na Casa Civil para despacho do governador. Foi encaminhada planilha detalhada com as informações de todas as OSC's habilitadas e os trâmites realizados até o mês de março, sendo disponibilizada para a análise da comissão. A comissão agradece a resposta. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 4.12 -Respostas ao ofício 106/2020 CEDI/PR - E-mail 16/03/2021; Relato: Trata-se de um pedido do município de Cascavel sobre a alienação de bens inservíveis. A Sra Joseli da Central de Convênios/SEJUF faz as seguintes colocações: "No caso do CEDCA/PR, os Conselheiros



266

267

268

269

270

271272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297



analisam a pertinência da solicitação, qual a justificativa apresentada pelo Município para alienar os bens adquiridos com os recursos do FIA/PR e se a Prestação de Contas dos Recursos já foi aprovada. E no caso de autorização, os recursos provenientes da alienação dos bens deverão ser aplicados na mesma finalidade, no mesmo projeto/programa (no caso CEDCA, área da Criança e do Adolescente). No caso do CEDI/PR, sugiro que providencie os procedimentos próprios para isso". Será necessário que haja a real comprovação de que o bem esteja inservível. Sugere-se a leitura da Resolução do FIA 226/2010 e a Lei 1309/2017, cabendo ao Conselho autorizar ou não a realização deste leilão e desta forma fazer uma nova deliberação com as condicionantes referentes à utilização do recurso que será arrecadado. A Comissão deliberou pela publicação de uma deliberação específica que atendam essas demandas. Será solicitado apoio ao GOFS e AT para apoio técnico e jurídico. Após a análise da deliberação do CEDCA, o CEDI fará sua deliberação própria, atendendo as especificidades de atendimento da população idosa. No momento, a resposta ao município será de negativa até que haja uma orientação própria específica do CEDI que regulamente esse processo. Parecer da Comissão: Aprovado.Parecer do CEDI: Aprovado. 4.13 - Protocolos 16.474.828-6 - O município de Lunardelli, solicita destinação de recursos para a construção de centro de convivência e ônibus para transporte de pessoas idosas. Relato: O CMDPI de Lunardelli envia ofício solicitando recursos para a construção de um centro de convivência e de um ônibus para atendimento a pessoa idosa. A comissão entende a pertinência e relevância do solicitado, mas sugere o encaminhamento de ofício de resposta informando que no momento não há editais ou deliberações específicos para transferência de recurso fundo a fundo e que deve ser feita a articulação via emenda parlamentar que é o caminho mais viável para a realização desses objetivos. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: O Conselheiro Sr. Araújo apontou a possibilidade de OSC's captarem recurso via banco de projetos próprio no CMDPI do município ou do FIPAR. Aprovado parecer da Comissão.4.14 - Relatório FIPAR e apresentação de balancetes. Relato: A técnica Viviane da Paz, do GOFS, apresentou os balancetes referentes ao mês de fevereiro que foi disponibilizado para a Comissão. Foi solicitado que seja informado o saldo deliberado e livre para deliberação no exercício de 2021. Será encaminhado ofício ao departamento responsável solicitando essas informações que devem ser informadas mensalmente. Parecer da Comissão: Aprovado . Parecer do CEDI: O CEDI entende a necessidade de simplificar as informações para entendimento dos Conselheiros, podendo ser seguido o modelo utilizado pela técnica Marcela, ex-conselheira do CEDI, cujo formato do relatório foi uma construção coletiva. Houve depósitos no FIPAR que precisam ser



299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313314

315

316

317

318319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330



assinados os recibos tanto pelo gestor do fundo quanto pelo presidente do Conselho. Será solicitada informação quanto aos recursos oriundos dos depósitos pessoa jurídica e física relativas ao exercício de 2020. Aprovado parecer da comissão.8- Relato das Comissões -8.2. Comissão de Políticas Públicas e Comunicação: Pauta: 1.1 - Pauta Permanente -Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:Família Acolhedora, protocolo nº 17.443.213-9 para resposta do DAS/SEJUF.Relato: Foi encaminhado ofício solicitando ao DAS à informação de quais municípios já implementaram a modalidade como alternativa ao asilamento. Protocolo ainda se encontra na Divisão de Proteção Social Especial – DPSE/DAS/SEJUF.Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Mudança da reunião de análise dos projetos para captação de recursos no banco de projetos do FIPAR, anteriormente agendada para o dia 17/03/2021, ficando alterada para o dia 31/03/2021, às 09h, referente aos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 da pauta de fevereiro.Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Os itens 1.9, 1.10, 1.11, 1.12 e 1.13, referente aos PL's ficam agendados para a próxima reunião ordinária desta Comissão, no mês de abril, com apresentação técnica pelo DPPI/SEJUF.Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 1.2 - Pauta Permanente - Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso: Protocolo nº: 15.960.134-0. Relato: Atualmente, o protocolo está com a Casa Civil, para que o Secretário Chefe da Casa Civil, Guto Silva, realize a inclusão na agenda oficial do Governador a reunião para discussão e tratativas sobre a criação e implantação da Delegacia Especializada da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Estado do Paraná (CEDI/PR), Ministério Público do Paraná (MP/PR), Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR) e Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (SEJUF/PR). Com o retorno com o horário da reunião, os representantes das entidades acima receberão ofício para comparecimento.Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 1.3 - Pauta Permanente - Regulamentação da lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas - Protocolo nº: 16.047.547-1. Relato: Atualmente, o protocolo está com a Casa Civil, para que o Secretário Chefe da Casa Civil, Guto Silva, realize a inclusão na agenda oficial do Governador a reunião para discussão e tratativas sobre a Regulamentação da lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal, em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Estado do Paraná (CEDI/PR), Ministério Público do Paraná (MP/PR), e Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (SEJUF/PR). Com o retorno com o horário da reunião, os representantes das entidades acima receberão ofício para comparecimento. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI:



333334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358359

360

361

362

363



Ciente. 1.4 - Respostas ao Ofício nº 109/2020 - 2ª PJDI. Relato: O supracitado ofício foi encaminhado via e-mail no dia 16 de marco de 2021, solicitando informações sobre a regulamentação da Lei Estadual nº 19.442/2018 (transporte intermunicipal). Será encaminhado Ofício informando que já está tramitando o protocolado nº: 16.047.547-1, com um anteprojeto de lei regulamentando o transporte intermunicipal. O protocolado encontra-se na Casa Civil para elaboração da versão final da minuta do anteprojeto de lei, bem como informar que vai liberar o acesso ao referido protocolado. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão. Devido ao vício de origem da Lei nº 19.442/2018, o CEDI está acompanhando a elaboração da minuta e aprovação de uma nova lei de origem do executivo. Essa demanda surge do CEDI/PR que acompanha permanentemente esse processo. 1.5 - Resposta ao Ofício nº 90/2020, encaminhado pelo CEDI/PR à SEED/PR, protocolo 16.902.642-2.Relato: Foi encaminhado o Ofício nº 039/2020 pelo CEDI/PR em agosto de 2020, questionando quanto à realização da EJA no período de pandemia para as pessoas idosas, com resposta pelo Departamento de Educação Profissional - DEP em setembro de 2020 de que várias plataformas foram disponibilizadas para realização das aulas e sendo disponível ao aluno a retirada do material das disciplinas presencialmente e o uso dos laboratórios de informática, mediante hora marcada. O CEDI/PR encaminhou novo Ofício de nº 90/2020, no mesmo protocolo, para a SEED, tendo em vista que não foi encaminhado o planejamento estratégico quanto ao cumprimento dos artigos 20 e 21, do Estatuto do Idoso, informações acostadas pela Diretoria de Educação em 22 de janeiro de 2021, momento em que anexou no protocolo o Plano Estadual de Políticas para a Pessoa Idosa. Reiterar Ofício solicitando a informação dos números de idosos não alfabetizados e analfabetos funcionais, solicitar também informação que se foram incluídos em todos os níveis e modalidades de ensino temas do envelhecimento, bem como, solicitar os currículos caso tenham sido incluídos para conhecimento. Questionar também se foram realizadas capacitações sobre o envelhecimento para os profissionais de educação. Importante indicar um técnico referência na SEED para tratar sobre a Política da Pessoa IDOSA. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. Encaminhar protocolo para o Departamento da Diversidade da SEED/PR.8- Relato das Comissões - 8.3. Comissão de Normas e Fiscalização: Pauta:3.1 - Pauta Permanente -Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:Relatório de atendimentos do Disque Idoso. Relato: O Relatório Anual ficou de ser encaminhado para todos os conselheiros assim como o protocolo de atendimento humanizado. Os dados ainda estão sendo levantados pelo DPPI de anos anteriores, fornecidos pelo Sr. Araújo e pelos relatórios do Disque100. A chefa



365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396



do DPPI informou que está preparando um relatório com informações mais substanciais que será encaminhado durante o mês de abril. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Denúncia de atendimento em agência do Banco do Brasil pelo Sr. F.S. Email: 11/01/2021.Relato: A chefa do DPPI informou que foi localizada a denúncia e encaminhada aos profissionais de atendimento do Disque idoso. Em contato com a agência bancária, a informação recebida da instituição é de que existe um horário específico para atendimento preferencial nesse período de pandemia das 8h às 13h e que respeitam as normas e legislação vigente, assim como sofreram redução significativa de funcionários nesse período. Realizado contato com o denunciante para levantar maiores dados para sequimento na denúncia e encaminhamento para acompanhamento do MP. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 3.2 - Pauta Permanente: Relatório de atendimentos do Disque Idoso; Relato: Foram informados que no mês de janeiro de 2021 foram realizados 76 atendimentos - sendo destes 10 denúncias e 66 orientações. No ranking das tipificações de violência do referido mês tivemos a seguinte disposição: 1º apropriação indébita; 2º negligência; 3º agressões verbais e/ou psicológicas; 4º agressão física; 5º abandono. No mês de fevereiro de 2021 foram contabilizados 112 atendimentos - sendo 63 orientações e 49 denúncias. O ranking das tipificações de violência se manteve o mesmo (1º apropriação indébita; 2º negligência; 3º agressões verbais e/ou psicológicas; 4º agressão física; 5º abandono). Além do mais, foi salientado que a partir do mês de fevereiro também passaram a serem registradas as orientações no canal do Disque Idoso Paraná. De acordo com o registro, temos no ranking das orientações: 1º questões relacionadas a denúncias e encaminhamentos ao canal do 181; 2º ligações receptadas de outros estados; 3º conflitos familiares; 4º orientações relacionada à rede de assistência social.Também foi informado sobre a atualização do registro das denúncias e orientações receptadas pelo Disque Idoso Paraná, visando o aprimoramento quantitativo e estatístico no levantamento e catalogação dos dados.Parecer da Comissão: Ciente.Parecer do CEDI: Ciente. O Conselheiro Sr. Araújo parabeniza a chefe e equipe do DPPI pelo trabalho realizado junto ao Disque Idoso Paraná. 3.3 - Pauta Permanente: Relatório do uso do carro do CEDI; Relato: Informado que o carro ainda não se encontra nas dependências da SEJUF. Aquarda-se a suspensão das medidas restritivas estipuladas pelos decretos estaduais para as providências cabíveis. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 3.4 - Denúncias do Sr. W.S.P. referente à revisão de aposentadoria - E-mail 10/03/2021; Relato: Realizada a apresentação do relato do senhor W. S. P sobre processo de revisão de aposentadoria visando celeridade junto ao STF; o denunciante solicita intervenção do CEDI. Sugerido que se encaminhe ao Ministério Público do



398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429



Paraná para averiguação do caso e eventuais providências - conforme o art. 71 do Estatuto do Idoso que versa sobre a prioridade na tramitação dos processos e diligências judiciais. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 3.5 - Protocolos 17.172.231-4 -Solicitação de alojamento para paciente. Relato: Efetuada a apresentação do protocolo que versa sobre habeas corpus de sujeito idoso e a possibilidade do encaminhamento do mesmo a uma ILPI próxima a seu território de referência. A Divisão de Proteção Social Especial se encontra em contato com o município de origem do idoso para averiguação do processo e continuidade da articulação da rede de proteção. Proposto pela Comissão a implicação e ciência com o caso, assim como o encaminhamento à SESA.Parecer da Comissão: Ciente.Parecer do CEDI: Ciente. 8- Relato das Comissões - 8.4. Comissão de Acompanhamento as Conselhos Municipais: Pauta: Relatório: 2.1 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Manual de Criação do Conselho, Fundo do Idoso e Instrumental de Trabalho dos CMDPI's. Relato: Enviado ofício nº 015/202. Sobre o Manual de Criação dos CMDPI's, Fundo do Idoso e instrumental de trabalho para revisão e atualização. A gestora do DPPI fará a análise do material apresentado pelo residente técnico Lucas, e posterior encaminhamento, até o dia 25/03, à Comissão para contribuições. Uma nova reunião da Comissão ficou agendada para dia 31/03, às 13h30min, para deliberação. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 2.1- Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Curso de Formação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Relato: Sobre o Curso de Formação para Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa houve a reunião com a ESEDH, Sra Shanny, em 10/03 às 11h00min, no qual foi apresentado as demandas iniciais mínimas para um curso voltado ao público de Conselheiros Municipais da Pessoa Idosa. Ainda haverá outra reunião para os esclarecimentos apresentados pela ESEDH. Na mesma data, às 15h30min, foi realizada reunião com a UEPG, profa Maria lolanda, onde foram abordados os desafios de um curso contínuo de formação de conselheiros. Também haverá um retorno com os limites e possibilidades para a execução curso. Outro local que foi cogitado e está com agenda para essa discussão é a Escola de Gestão do Estado do Paraná. Foi sugerido pelo conselheiro Sr. José Araújo verificar uma parceria com a Escola de Saúde Pública e com a SETI, tendo em vista que há outras universidades estaduais que poderão aderir numa parceria. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 2.1 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: ARCPF. Relato: A residente técnica Brenda apresentou o relatório de emissão do ARCPF, no qual constam 68 municípios com atestado, 47 com o Escritório Regional para complementação de documentação e



431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443444

445

446447

448

449

450

451

452

453 454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464 465

466

467

468

469



138 protocolos em análise. Também foi ampliado o prazo para envio de documentos até 30/04/2021, conforme "ad referendum" nº 004/2021, devido a solicitação dos municípios e ER's frente a pandemia. O relatório foi disponibilizado no grupo da comissão. No mês de abril será apresentado novo relatório com dados atualizados ARCPF. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 2.1 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Relato: Cadastros das ILPIs nos CMDPI'S e CMAS'S. Resposta ao ofício Circular 09/2020. O DPPI encaminharia Nota Orientativa para os ER's quanto à importância para a Gestão e para os Conselhos, desses cadastros nas referidas instâncias de garantia de direitos. A Nota Orientativa não foi enviada ainda, mas será encaminhada pelo DPPI nos próximos dias, conforme a chefe do DPPI, Adriana Santos Oliveira informou. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente. 2.2- Solicitações de Informações SMAS - TOLEDO - Prorrogação de mandato CMDPI. Relato: Já foi enviada a nota orientativa do CEDI nº 005/2020 sobre eleições municipais. Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 2.3 - CMDPI Maringá solicita informações quanto à posse de novos conselheiros - e-mail: 12/03/2021. RELATO: Solicita informações sobre a legalidade de eleger conselheiros fora da Conferência Municipal, conforme a lei de criação do CMDPI. Tendo em vista a situação da pandemia, pode ser realizada uma conferência EAD para eleição dos conselheiros. Encaminhar ofício circular 006/2020 - CEDI/PR ao CMDPI de Maringá. Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. Emitir nota orientativa aos CMDPIs para que alterem a lei de criação para que o processo eleitoral esteja desvinculado da realização da Conferência. Incluir as orientações do cumprimento do mandato dos conselheiros no período de pandemia.2.4 - Protocolos nº 17.440.603-0 - CMDPI Toledo encaminha documentos para emissão de ARCPF. Parecer da comissão: Encaminhar o protocolado para a Gestão DPPI para providências cabíveis. Parecer do CEDI: Aprovado. 2.5 - Protocolos nº 17.385.654-7 - CMDPI TERRA BOA, encaminha documentos para emissão de ARCPF. Parecer da comissão: Encaminhar o protocolado para a Gestão DPPI para providências cabíveis. Parecer do CEDI: Aprovado. 2.6 - Protocolos nº 17.377.580-6 - CMDPI Indianópolis, encaminha documentos para emissão de ARCPF. Parecer da comissão: Encaminhar o protocolado para a Gestão DPPI para providências cabíveis. Parecer do CEDI: Aprovado. Inclusão de Pauta:2.7 - Esclarecimento para o CMDPI de Rio Bom conforme e-mail: 22/03/2021. Relato: Dúvida quanto à nomeação de conselheiro. Sempre que houver substituição de conselheiro é necessário Decreto para oficializar a nomeação do mesmo. Parecer da Comissão: Encaminhar e-mail com os esclarecimentos acima. Parecer do CEDI: Aprovado. Encaminhar nota orientativa a todos os CMDPIs com os esclarecimentos sobre a necessidade de decreto para nomeação de conselheiros em caso de substituição durante a gestão do Conselho. 9. Relato da Comissão Temporária do Processo Eleitoral do CEDI/ PR;O Srº Jose Araujo coordenador dessa comissão inicia seu discurso relatando sobre a relação das entidades eleitas do pleito do CEDI, onde da Regional ampliada de Curitiba os eleitos foram a AMAI (Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos) cujo o representante foi Matheus dos Santos, seguindo o IPC (Instituto Paranaense de Cegos) representado por Veranice Ferreira, a Ação Social do Paraná representado pelo Srº José Araujo, o Pequeno Cotolengo



471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485 486

487

488

489

490 491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501502

503

504505

506

507

508

509

510

511

512



representado pela Antonielli, De Francisco Beltrão da Regional ampliada II está eleito a Associação dos Idosos Aposentados e Pensionista do Sudoeste do Paraná, representado pela Bernadete. Da Regional III (a mais antiga) foi decidida através do CNPJ mais antigo, onde foi eleita a Associação São Francisco de Assis de Pinhão (ASFAPIN), o representante foi o Jorge Nei Neves. A Regional IV Pastoral da Pessoa Idosa de Cascavel, sendo representada pela Maria Scham. A Regional VI foram eleitas duas associações para a Regional ampliada de Ponta Grossa, a primeira foi Associação Hospitalar Bom Jesus de Ponta Grossa, sendo a representante a Denise Maria da Cruz, e a segunda foi o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo, sendo representado por Cleonice de Fátima Almeida. Da Regional Ampliada de Cornélio Procópio, foi eleito o CEGEN com o representante Diones Lupercio Monteiro. Da Regional IX foi eleito a Associação de Proteção de Idosos do Ourizona, sendo representada por Terezinha Correia Maciel Barbosa. Da Regional X de Querência do Norte, foi eleito o Grupo Vivendo a Idade Dourada, representada por Adalgisa Gomes da Silva. O Srº Araujo relata que essas são as 12 entidades eleitas pra os próximos dois anos do CEDI. Ele expõe que a eleição foi muito bem planejada e conduzida pela parte técnica da Adriana, do Eduardo, da Brenda e de todos que contribuíram de maneira especial. Tomando a palavra a Srª Adriana, que expõe que saíram três deliberações que foram à deliberação ad referendum nº 02 (relações das organizações habilitadas inabilitadas, que foi o primeiro processo de analise da comissão), o ad referendum nº 03 (apresenta definitivamente a publicação da definição das habilitadas e inabilitadas após recurso, que não tiveram) e distribuição das vagas que não tinham sido ocupadas pelas Regionais ampliadas de Irati, Londrina e Toledo. No dia 24/03/2021foi enviado um email, para confirmação dos nomes dos indicados, em caso de não alteração realizar a publicação. A Sra Adriana faz a leitura da ATA dos eleitos informando "Em atendimento do processo eleitoral para a escolha das doze organizações da sociedade civil, para compor o Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos do Paraná, deliberação 031/2020 art. 18 § 3º no BIENE 2023 seguem ata dos assuntos da reunião da comissão eleitoral em 22 de Março de 2021 ás 09h00min horas, reuniram-se na modalidade virtual os membros da comissão eleitoral do processo de eleição das organizações das sociedades civil, conforme estabelece a linha I do art. 13 da deliberação 031, compareceram as seguintes representantes da comissão: Srº Jose Araujo (Ação Social do Paraná), Srº Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão-ASFAPIN), Srª Adriana (Secretaria da Justiça) Srª Cleusa (Secretaria da Administração e Previdência), Sra Maria de Lurdes (Pastoral da Pessoa Idosa de Cascavel), a Representante do Ministério Publico do Paraná Dra Rosana e colaboradores Eduardo e Brenda (técnicos do Departamento da Política da Pessoa Idosa-SEJUF). A pauta da comissão eleitoral foi a identificação e analise da possível existências ou não de duplicidade das entidades eleitas conforme art. 25 da deliberação031 e averiguação do CNPJ mais antigo no caso de empate conforme art. 30 parágrafo único e o resultado final do processo eleitoral estadual, considerando que as três macrorregionais V, VIII e XI Irati, Londrina e Toledo respectivamente, não apresentaram organizações da sociedade civil candidatas as três vagas restantes migraram para a regional ampliada mais próxima conforme o art. 4 parágrafo único, caso alguma regional ampliada não apresente candidato para o processo eleitoral a vaga será destinada para a regional ampliada mais próxima territorialmente da regional que não apresentou candidato respeitando a densidade demográfica de pessoas idosas conforme regimento interno, a distribuição de vagas



514515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555



atendendo ao referido critério foi direcionada então da seguinte forma: Vaga da regional ampliada V (Irati) segue para a Regional ampliada I Curitiba, Vaga da Regional ampliada VIII (Londrina) segue para a Regional ampliada II Ponta Grossa e a vaga da Regional ampliada XI (Toledo) segue para a Regional ampliada I Curitiba, considerando as vagas destinadas para as regionais ampliadas e o resultado do processo eleitoral a comissão eleitoral realizou inicialmente a verificação da razão social e CNPJ de cada uma das entidades que participaram do processo eleitoral, verificou-se que todas as organizações eleitas possuem CNPJ de matriz, não tendo nenhuma organização com natureza de filial concorrendo ao processo, verificou-se ainda que todas 21 organizações que concorreram e foram consideradas eleitas nas regionais ampliadas possuem CNPJ próprio nenhum caso de duplicidade entre as mesmas". O segundo item que a Sra Adriana menciona foi sobre haver o empate das entidades da Regional ampliada I (Curitiba) e entidades da Regional ampliada III (Guarapuava) o desempate ocorreu pelo CNPJ mais antigo conforme disposto no art.29 parágrafo único, em caso de empate o desempate ocorrerá mediante a identificação da entidade com CNPJ mais antigo e persistindo o empate a averiguação do dirigente mais idoso. A Vice Presidenta menciona as entidades que empataram seus votos e as entidades que ganharam que já foi citado acima pelo Srº Jose Araujo. O Srº Jorge toma a palavra relatando sobre a convocação de uma reunião extraordinária para a Cerimônia de Posse que ocorrerá no dia 07 de Abril se assim os conselheiros acharem coerente e no período da tarde do mesmo dia realizar o acolhimento dos novos conselheiros. Parecer da Plenária: Aprovado o relatório apresentado. Parecer de Plenária: Aprovado a convocação da reunião extraordinária e reunião de acolhimento.10. PEC 187- Inclusão de pauta: Conselheiro Srº José Araújo. O Srº José Araujo apresenta que a PEC 187/2019 é um projeto de emenda constitucional, que está em circulação avançada no Senado Federal e ela visa à extinção dos fundos infraconstitucionais, caso concretizado irá implicar na eliminação de ferramentas de gestão que há décadas compõe o arsenal de ministério e secretaria de governos municipais e estaduais de todo o país, especificando nessa reunião sobre o fundo do idoso 216 da PEC. Foi realizado o encaminhamento aos grupos do Whatsapp o documento de apoio que o Srº José esta se baseando, para que todos possam ver a proporção da gravidade dessa PEC que está inclusive propondo a retirada do Fundo Nacional de Assistência Social, o Fundo Nacional da Criança e de do Adolescente, está propondo a extinção do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e mais 248 outros que não foram mencionados. Onde eles partiram do principio que há muito dinheiro represado, nesses 248 fundos, em que se soma R\$ 200.000.000.000 e que o Governo Federal poderia utilizar esse recurso, para abater a divida publica. O trabalho do CEDI seria mandar para os três senadores um email para a votação contraria a PEC 187, o Srº José enfatiza a luta contra a mesma, citando que "devemos agir, porque senão vamos sofrer as consequências desse congresso que está cooptado pela gestão federal nesse sentido". A Sra Maria Adelaide e o Srº Jose Maia, a Srª Adriana e a Srª Clemilda fizeram um adendo à fala acima do Srº José, reafirmando a luta contra a PEC. Parecer da Plenária: Aprovado o email aos Senadores. 11. - Informes dos Conselheiros e Colaboradores; fazendo uso da palavra o Presidente Jorge Nei abre para os conselheiros fazer os informes, onde a Sra Fernanda Salles apropriando-se da palavra, menciona que a comissão de Políticas Pública e Comunicação, fez um planejamento anual de datas comemorativas e de campanhas, onde uma das campanhas é de imposto de renda, em que ela sugere que o CEDI pegue alguma comunicação que já foi feita nos





anos anteriores e divulgue tanto no site, quanto por email e redes sociais para a captação do imposto de renda, tomando a palavra a Srª Adriana informa que o CEDI já implantou um sistema de doações do FIPAR (igual o do FIA) cujo endereço de link seria doações. pr.gov.br/fipar. Retomando ao local de fala a Srª Fernanda informa sobre a FIEP que está fazendo campanha de captação de imposto de renda para projetos sociais do estado, o Conselho Regional de Contabilidade também e o Programa Impulso da RPC. **12. Encerramento;** Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos da reunião Ordinária do CEDI-PR. A presente ata foi redigida pela estagiária Karyn Andrade sendo Jocélia Cunha a Secretária Executiva.